



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 265/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir da Comissão do Programa de Pró Gestão deste Instituto de Previdência o Servidor **Gabriel Ojjone Martins Pereira**, na condição de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor à partir de 03/07/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 03 de julho de 2023.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA:13408082855
855

Assinado de forma digital
por CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:13408082855
Dados: 2023.07.04
12:36:53 -03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente